

Alterações no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3 – Oferta Pública de Aquisição de Ações

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: A nova versão do Manual entrará em vigor no dia 01/10/2025.

Informamos que, em **01/10/2025**, entrará em vigor a nova versão do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3 (Manual), com alterações que têm como objetivo adequá-lo à Resolução CVM 215, de 19/10/2024, a qual dispõe sobre ofertas públicas de aquisição de ações de companhia aberta.

A nova versão do Manual estará disponível a partir de **01/10/2025**, em [Regulamentos e manuais | B3](#).

Para mais informações entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Central – Atendimento a Operações

+55 (11) 2565-5022

negociacao@b3.com.br

Central – Suporte à Negociação

+55 (11) 2565-5051

suporteanegociacao@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Anexo 1 - Descrição das alterações no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3

TÍTULO II – AMBIENTE DE NEGOCIAÇÃO

CAPÍTULO III – NEGOCIAÇÃO

6. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE NEGOCIAÇÃO – LEILÕES

6.2.3. Leilão de oferta pública de aquisição (OPA) de ações

Exclusão do trecho que especificava a necessidade de aprovação, pela CVM, apenas em caso de oferta pública de aquisição (OPA) obrigatória, uma vez que a aprovação por esta autarquia também será necessária em caso de OPA voluntária.

6.2.3.1 Envio de documentos

Exclusão da expressão “caso aplicável”, uma vez que o Diretor de Negociação Eletrônica também encaminhará à CVM a autorização para a realização do leilão em seu sistema de negociação nos casos de OPA voluntária.

6.2.3.2 Procedimento

Alteração com o objetivo de adequar o prazo para encaminhamento de informações à CVM, conforme previsto no artigo 25, §§ 7º, 8º e 9º, da Resolução CVM 215, de 19/10/2024.